

Lote 2. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DO MOBILIÁRIO NÃO PLANEJADO					
Item	Und.	Qtd.	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	UN	10	Poltrona presidente com assento em couríssimo caramelo e encosto em tela cor preta. Giratória com mecanismo de reclinção sincronizado, espaldar alto com apoio lombar regulável, encosto de cabeça ajustável, braços reguláveis. Com encosto telado com estrutura em nylon de engenharia, e assentos estofados com espuma injetada/braços reguláveis em altura e profundidade.	R\$ 2.300,00	R\$ 23.000,00
2	UN	12	Cadeira secretária executiva /secretária executiva , assento e encosto no couríssimo preto/34 espuma injetada, tem base em nylon pintada com pintura epóxi-pó na cor preta giratória sem relax, braços reguláveis injetados em pp (polietileno).	R\$ 950,00	R\$ 11.400,00
3	UN	10	Poltrona fixa com braço assento em couríssimo e encosto em tela/interlocutor com base fixa estrutura disponível nos acabamentos preto em metal pintada com pintura epóxi-pó na cor preta e braços fixos.	R\$ 1.330,00	R\$ 13.000,00
Valor Total R\$ 47.700,00					

DOS VALORES: Os contratantes acrescentam ao contrato do presente aditivo o valor global de R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais), totalizando o valor de R\$ 246.940,00 tendo em vista o acréscimo de 23,94% do valor original, para todos os fins de direito.

Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso I, da Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 24 de julho de 2024.

Jackson Renan Leite de Aguiar
Pregoeiro

Portaria

PORTARIA N.º 224/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar a partir de 23 de julho de 2024, **Alene Valério Espindola** do Cargo de **Supervisor de Serviços Gerais da Presidência DGA – 9** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS.

E Nomear a partir de 24 de julho de 2024, **Alene Valério Espindola** para ocupar o Cargo de **Assistente Parlamentar da Presidência DGA – 11** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 23 de julho de 2024.

Ponta Porã-MS, 23 de julho de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Aginaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA N.º 225/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar a partir de 23 de julho de 2024, **Angela Cristina Ramirez Vilhalba de Jesus** do Cargo de **Assistente Parlamentar da Presidência DGA – 11** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS.

E Nomear a partir de 24 de julho de 2024, **Angela Cristina Ramirez Vilhalba de Jesus** para ocupar o Cargo de **Supervisor de Serviços Gerais da Presidência DGA – 9** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 23 de julho de 2024.

Ponta Porã-MS, 23 de julho de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Aginaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA N.º 226/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

CONSIDERANDO o Art. 1º da Portaria 026/2023: “A Câmara Municipal de Ponta Porã apenas elaborará portaria para os seus servidores quando os atestados médicos indicarem período superior a 03 (três) dias, conforme a Lei Municipal n. 4.390 de 25 de Abril de 2019, art. 14, parágrafo 2º;

RESOLVE:

Designar retroativo a 22 de julho de 2024, licença pelo período de 05 (cinco) dias a servidora comissionada **Claudia Ohana da Silva** – Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador, matrícula 309, por motivo de doença, sendo gozada do dia 22 de julho de 2024 até o dia 26 de julho de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros, retroativo a 22 de julho de 2024.

Ponta Porã, 23 de julho de 2024.

REGISTRE – SE COMUNIQUE – SE PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Aginaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA N.º 227/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

CONSIDERANDO o Art. 1º da Portaria 026/2023: “A Câmara Municipal de Ponta Porã apenas elaborará portaria para os seus servidores quando os atestados médicos indicarem período superior a 03 (três) dias, conforme a Lei Municipal n. 4.390 de 25 de Abril de 2019, art. 14, parágrafo 2º;

RESOLVE:

Designar retroativo a 15 de julho de 2024, licença pelo período de 05 (cinco) dias a servidora comissionada **Karine Thatiane Romeiro Lesmo** – Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador, matrícula 2425, por motivo de doença, sendo gozada do dia 15 de julho de 2024 até o dia 19 de julho de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros, retroativo a 15 de julho de 2024.

Ponta Porã, 23 de julho de 2024.

REGISTRE – SE COMUNIQUE – SE PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Aginaldo Miudinho
Presidente